

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 016/2025

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 016/2025

Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Futura E Parcelada De Materiais Pedagógicos, Recursos Estruturais, Itens De Higiene E Recurso Esportivos Para Atender As Unidades Escolares Da Rede Municipal De Ensino, Conforme Condições Estabelecidas No Edital Do Pregão Eletrônico 027/2025, E Seus Anexos, Que É Parte Integrante Desta Ata, Assim Como As Propostas Cujos Preços Tenham Sido Registrados, Independentemente De Transcrição.

Notificante: MUNICÍPIO DE Lajes/RN, CNPJ

Notificada: RAZÃO SOCIAL: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: TELEFONE: (51) 99531-1682 ENDEREÇO: Rodovia RS 452, nº 133, sala 09, Centro, Feliz/RS,
CEP .

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inexecução na Entrega do Objeto

NOTIFICAÇÃO À EMPRESA SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ:
Endereço: Rodovia RS 452, nº 133, sala 09 - Centro - Feliz/RS - CEP: E-mail: atasecontratos@.

Ref.: Ordem de Fornecimento nº 1385 - Ata de Registro de Preços nº 089/2025

Processo Administrativo nº 841/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2025

Senhor Moacir Duarte,

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, por meio desta, notifica a empresa SSC SOLUÇÕES EM

FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, tendo em vista que, conforme a Ordem de Fornecimento nº 1385, emitida em 01 de outubro de 2025, até a presente data não houve a entrega dos materiais pedagógicos solicitados, conforme previsto na Ata de Registro de Preços nº 089/2025.

Ressaltamos que o prazo de entrega acordado já se encontra vencido, configurando descumprimento contratual, nos termos da Lei Federal nº , da Ata de Registro de Preços e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação para que a empresa regularize a entrega integral dos itens ou apresente justificativa formal e documental que comprove eventual impossibilidade temporária de cumprimento.

O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto no edital e na legislação pertinente, incluindo o cancelamento do registro de preços, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Atenciosamente,

Lajes/RN,17 de OUTUBRO de 2025.

ELYELTON RAYELLISON FIRMINO PESSOA

Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Lajes

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:3840A5C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2025. Edição 3649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: